



Município de Capanema - PR

2.º Termo Aditivo ao Contrato a Ata de Registro de Preços nº 8/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa LETICIA BREIER

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa LETICIA BREIER., CNPJ sob o nº 33.747.483/0001-41, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 14.133/2021 e Lei Complementar Municipal nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 8/2024, decorrente do processo de Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 1/2024 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 40/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acrescido a quantidade do item 06, 09 e 16 da Ata de Registro de Preços nº 8/2024, valor total do aditivo R\$ 5.000,40 (Cinco mil e quarenta centavos), conforme abaixo:

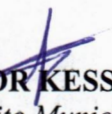
Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade Acrescida	Valor Unitário	Valor Total
6	66739	CADERNO BROCHURÃO QUADRICULADO GRANDE, (CAPA DURA). CADERNO ESCOLAR MEDINDO 20x28 CM (FECHADO), CONTENDO 96 FOLHAS DE MIOLO EM PAPEL COM GRAMATURA MÍNIMA DE 56 G/M² E IMPRESSO COM QUADRADOS DE 7x7 mm, LINHAS NA COR AZUL. CAPA COLORIDA IMPRESSA EM PAPEL COUCHÊ BRILHO 120 G/M², COM LAMINAÇÃO BOPP BRILHO NA PARTE EXTERNA, ENVOLTO EM PAPELÃO 1,2 MM E COM GUARDAS EM PAPEL OFFSET 120 G/M². ACABAMENTO DOBRADO, COSTURADO E MIOLO COLADO A CAPA. O CADERNO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL "FSC" COMPROVADO NA CAPA DO CADERNO.	UN	280	9,33	2.612,40
9	66741	CADERNO DE CARTOGRAFIA E DESENHO: MIOLO BRANCO, 48 FOLHAS, GRAMATURA DA FOLHA INTERNA GRAMATURA MÍNIMA 56G/M2, FORMATO 275X200 MM. CAPA DURA. MARCA DE REFERÊNCIA: TILIBRA OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	UN	200	7,46	1.492,00
16	64266	RÉGUA ESCOLAR - RÉGUA DE SILICONE FLEXÍVEL COM 30 CM. A RÉGUA DEVE POSSUIR NO MÍNIMO ESCALA COM 30 CENTÍMETROS. MEDINDO NO MÍNIMO 35 MM DE LARGURA E 315 MM DE COMPRIMENTO. DEVERÁ POSSUIR EXCELENTE FLEXIBILIDADE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	UN	280	3,20	896,00

**Município de Capanema - PR**

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao(s) 18 dia(s) do mês de fevereiro de 2025


NEIVOR KESSLER
Prefeito Municipal

gov.br

Documento assinado digitalmente
LETICIA BREIER
Data: 18/02/2025 09:08:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LETICIA BREIER
Representante Legal
LETICIA BREIER
Contratada